



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos destinados ao planejamento, organização, divulgação e execução de Concurso Público no Município de Pedro Teixeira/MG, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026, às 13 h 30 min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente condutor da fase externa Nathan Augusto Moreira Tostes, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio Adriano Antônio de Oliveira, instituídos pela Portaria nº 047/2026, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ. nº 65.634.467/0001-39, com sede na Rua Itaboraí, nº 89, Bairro Heliópolis, Belford Roxo/MG, com envio da proposta pelo e-mail ifelixconcursos@gmail.com, no dia 16/06/2026, às 21:22 portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato não se fez representar.

JCM COONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ. nº 65.252.116/0001-63, com sede na Largo Marechal Deodoro, nº 06, Bairro Centro, Barbacena/MG, com envio da proposta pelo e-mail contato@jcmconcursos.com.br, no dia 18/06/2026, às 12:50 portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato se fez representar.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ. nº 65.634.467/0001-39, apresentou o valor de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais);

JCM COONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ. nº 65.252.116/0001-63, apresentou o valor de R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais);



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar por item. Como condição prévia ao exame da documentação, foi verificado descumprimentos da condição de participação, efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação e dada a existência de penalidades e sanções o agente de contratação verificou que houve falta de documentos de habilitação nos anexos quanto a Comprovação de registro do licitante no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais com responsável técnico da empresa **CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, não sendo entregues em prazo tempestivo. Sendo assim, passou a análise dos documentos de habilitação entregues pela empresa **JCM COCONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, DECLARA como vencedora a empresa **JCM COCONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos. Em tempo, participaram da licitação o sócio da empresa José Carlos Mayrink Junior e a Vereadora do município de Pedro Teixeira Adriele Cristiane Sobrinho.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, do dia 18/06/2026, às 14:10h que após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente condutor e pelos membros da equipe de apoio e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

Pedro Teixeira, 18/06/2026.

Nathan Augusto Moreira Tostes
Agente de Contratações

Adriano Antônio de Oliveira
Apoio

José Carlos Mayrink Junior
JCM